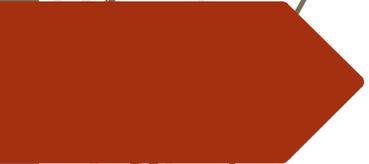




Curso de formação para controladores interno



Módulo IV - SINCIN

Estrutura do curso

- O que é o SINCIN
- Benefícios
- Definições
- Operação do sistema

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

O que é o SINCIN

- Endereço

- <http://aplicacao.cge.pi.gov.br/controlointerno>

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



SINCIN
Controle Interno



Benefícios



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Benefícios



Regularidade

Benefícios



Padronização

Benefícios



Tempo de análise

Benefícios



Comunicação



Definições



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ROTEIRO



PERGUNTA	SIM	NÃO	N/A	OCORRÊNCIA
1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?				
2. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentário-financeira para o pagamento da Gratificação planejada?				
3. Foi liberado recurso extra do Tesouro estadual para custear a gratificação?				
4. O ordenador de despesa autorizou a realização da despesa com a Gratificação por operação planejada?				
5. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo gestor, ao processo?				
6. A gratificação por operações planejadas está sendo concedida ao servidor em atividade em horário de folga normal?				
7. Houve a efetiva realização de operação especial que justifique a necessidade de concessão da gratificação?				

ANÁLISE

ESTADO DO PIAUÍ

PERGUNTA	SIM	NÃO	N/A	OCORRÊNCIA
<p>1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?</p> <p>→ Qual o número da Ordem de Serviço/Ordem de Missão Policial e do Ofício requisitante? R.: <i>0001/2017</i></p>	✓ ✎			
2. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentário-financeira para o pagamento da Gratificação planejada?		✗ ✎		
3. Foi liberado recurso extra do Tesouro estadual para custear a gratificação?		✗ ✎		<p>Irregularidade</p> <p>Recomenda-se a verificação da disponibilidade orçamentária, conforme art. 167, I, da CF/88 ou a observância ao disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto 15.116/2013.</p>
4. O ordenador de despesa autorizou a realização da despesa com a Gratificação por operação planejada?		✗ ✎		<p>Irregularidade</p> <p>Recomenda-se que o processo seja previamente autorizado pelo ordenador de despesa, art. 75 da lei 4.320/64.</p>
5. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo gestor, ao processo?		✗ ✎		<p>Impropriedade Formal</p> <p>Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.</p>

Pergunta

PRÓXIMA PERGUNTA

1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?

Sim Não

Qual o número da Ordem de Serviço/Ordem de Missão Policial e do Ofício requisitante?

Digite a resposta

800 restantes

Observação

Caso necessário, escreva uma observação...

800 restantes

SALVAR 

CANCELAR

Pergunta



PRÓXIMA PERGUNTA

11. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 da lei 8.666 de 1993?

- Prova de regularidade perante a fazenda municipal.
- Prova de regularidade perante a fazenda estadual.
- Prova de regularidade perante a fazenda federal.
- Prova de regularidade previdenciária.
- Prova de regularidade trabalhista.
- Prova de regularidade junto ao FGTS.

Observação

Caso necessário, escreva uma observação...

800 restantes

SALVAR 

CANCELAR

TIPOS DE ROTEIRO

- Contratação
- Pagamento
- Prestação de contas

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Reanálise

? Respostas
 ✓ Conclusão
 ↻ Análises Anteriores (2)

Nº	Situação/ Descrição	Valor	Responsável	Coordenador	Inclusão	Envio
▶ Retif. nº 2	Pleno teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Teresinha Pitombeira	22/11/17 - 11:25	22/11/17 - 11:30
▶ Retif. nº 1	Com ressalva teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Teresinha Pitombeira	22/11/17 - 10:54	22/11/17 - 11:25
▶ Original	Adverso teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Marcio Rodrigo de Araújo Souza	22/11/17 - 10:36	22/11/17 - 10:54

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

TIPOS DE OCORRÊNCIA

➔ **Impropriedade Formal**

➔ **Impropriedade Material**

➔ **Irregularidade**

TIPOS DE CONCLUSÃO



 **Pleno**



 **Com ressalva**



 **Adverso**

OCORRÊNCIA X CONCLUSÃO

Nenhuma ocorrência



Pleno

Impropriedade



Com ressalva

Irregularidade



Adverso

Recomendação

2. Foi estabelecida a quantidade a ser contratada de acordo com estudo da necessidade da instituição baseado em parâmetros objetivos?



Impropriedade Material

Recomenda-se que as quantidades a serem contratadas sejam sempre baseadas em estudos de necessidade do interesse público.

GOVERNO DO ESTADO

Relatório - Cabeçalho



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Análise nº 74/370101 - Conclusão: Pleno

Contrato nº Nº12/216

I. Introdução

Com amparo no Decreto Estadual n. 17.526, de 04/12/2017, analisei o processo nº **Nº140/2017**, referente a **Prestação de serviço de agente de limpeza**, conforme roteiro de **Pagamento de serviços em geral**, previamente definido pela CGE, com respaldo no art. 24 da lei complementar n. 28/2003, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?	X	

Relatório - Respostas

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN? Qual o número da análise? R.: <i>Análise Nº14/370101</i>	X	
2. Foi celebrado contrato para prestação dos serviços? Qual o número do contrato? R.: <i>Contrato Nº16/2016</i>	X	
3. Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?		X
7. Foi demonstrada a existência de disponibilidade orçamentário-financeira para a execução da despesa? Qual a natureza da despesa? R.: <i>3390.37 - Locação de mão de obra</i> Qual a fonte de recursos? R.: <i>100</i>	X	
8. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa? Qual a data da nota de empenho? R.: <i>06/11/2017</i>	X	

Relatório - Conclusão plena

21. Trata-se de serviços de transporte escolar?		X
24. Foi detectado algum outro risco de grave lesão ao erário?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 4, 5, 6, 15, 16, 22, 23 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa está apta a ser liquidada.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2018.

Flávia Ramos
Mat.: 127927x
Auditor Governamental
Membro do Núcleo de Controle Interno
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

João Batista Santana
Mat.: 0026433
Auditor Governamental
Coordenador do Núcleo de Controle Interno
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Relatório – Conclusão adversa

III. Conclusão

Em razão da constatação de **irregularidade(s)** nos autos, conforme demonstrado no quadro acima, **CONCLUO** que a despesa **não está apta** a ser liquidada até que sejam sanadas as falhas apontadas.

- [Pergunta 3]: **Irregularidade** . Recomenda-se a verificação da disponibilidade orçamentária, conforme art. 167, I, da CF/88 ou a observância ao disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto 15.116/2013.
- [Pergunta 4]: **Irregularidade** . Recomenda-se que o processo seja previamente autorizado pelo ordenador de despesa, art. 75 da lei 4.320/64.
- [Pergunta 5]: **Impropriedade Formal** . Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO

Consulta à CGE

Digite uma pergunta...

ENVIAR

Nº	Situação	Solicitante	Pergunta
13/2017	Homologada	<i>Francivaldo Sousa de Queiroz , em 25/09/17 - 10:32</i>	QUESTÃO 04 DO ROTEIRO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS: Qual a dotação orçamentária e...
6/2017	Homologada	<i>Alexandre Farias Chaves , em 18/08/17 - 12:26</i>	As locações de veículos na SEINFRA estão sendo pagas com base em uma espécie de d...
4/2017	Homologada	<i>Joaquina Julia Luz Rocha , em 15/08/17 - 10:12</i>	MEMO.NCG Nº 004/2017 Teresina, 12 de julho de 2017. DO: Núcleo de Controle de Gestã...
1/2017	Homologada	<i>Marcio Rodrigo de Araújo Souza , em 08/08/17 - 10:58</i>	Qual a ordem cronológica adequada para realização da despesa pública, o empenho deve...

Acesso ao sistema

➤ TREINAMENTO

homologacao.cge.pi.gov.br:8080/controleinterno

➤ PRODUÇÃO

aplicacao.cge.pi.gov.br/controleinterno



Tenha um ótimo dia!!!



Alan Soares

alansv@cge.pi.gov.br

Piauí
GOVERNO DO ESTADO